



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, a realização anual de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 08 de março ou em dia próximo ao dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único A sessão solene de comemoração do referido “caput” deste artigo, será realizada no interior da Câmara Municipal, devendo cada Vereador indicar uma mulher para ser homenageada, com a **Comenda Nadir Landulfo Teixeira (Dona Naná)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 18 de março de 2025.


Antônio Marcos Macedo

- Vereador -


Tássio Dutra Araújo

- Vereador -

 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

Dir. R. de Urgência
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1º VOTAÇÃO POR
unanimidade, R. de Urgência
EM 18 DE março DE 2025
Antônio M. Maceo
PRESIDENTE

fontes.

Dir. R. de Urgência
Ruy Gabriel dos Santos

[Signature]

Carlos Eduardo M. de Brito
Vereador
Capitão Eneás - MG

[Signature]

[Signature]
[Signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 02/2025

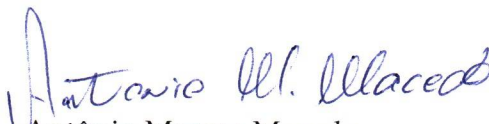
Excelentíssimos Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente projeto de resolução, que dispõe sobre realização anual de Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 08 de março ou em dia próximo ao dia Internacional da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG.

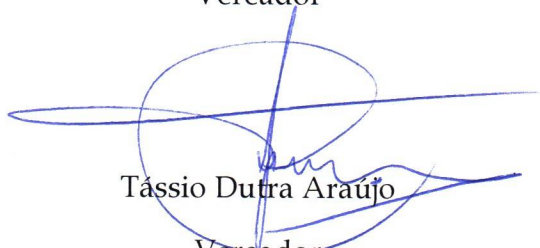
Considerando a necessidade de garantir direitos constitucionais das mulheres, solicitamos a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, reconhecendo a importância da valorização das mulheres do nosso município e o impacto positivo que esta proposição trará à Administração e à coletividade.

Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 18 dias de março de 2025.


Antônio Marcos Macedo

Vereador


Tássio Dutra Araújo

Vereador

